



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 586 /2020	Entrada na Secretaria Em: 18/03/2020 <i>Arimilson</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2020 Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, O AFASTAMENTO IMEDIATO DO TRABALHO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL ACIMA DOS 60 ANOS OU QUE ESTEJAM INSERIDAS NO GRUPO DE RISCO DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS.
---	--	--

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, Sr. ROMERO RODRIGUES**, que este determine o afastamento imediato do trabalho, dos servidores públicos municipal acima dos 60 anos ou que estejam inseridas no grupo de risco descrito pela organização mundial de saúde - OMS.

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, solicitamos por parte da Prefeitura Municipal de Campina Grande, que afaste imediatamente do trabalho, todos os servidores municipais que se encaixe no grupo de risco descrito pela Organização Mundial de Saúde.

Solicitamos ainda que o afastamento não cause nenhum ônus aos vencimentos dos servidores públicos. Os grupos de riscos que deverão ser afastados das suas funções são:

- Idosos
- Diabéticos
- Hipertensos
- Quem tem insuficiência renal crônica
- Quem tem doença respiratória crônica

Nossa propositura se justifica considerando que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Que a decisão desta casa seja comunicada a **Prefeitura Municipal de Campina Grande**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de março de 2020. **100 ANOS DA DRAMATURGA LOURDES RAMALHO.**

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)